

**ATA DA SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

Ata da sessão do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte seis, nas dependências da Prefeitura Municipal, onde a comissão se reuniu para analisar os documentos e plano de trabalho da(s) OSC(s) credenciada(s) para a Chamada Pública nº 004/2026, com o objeto: Seleção de organização da sociedade civil (OSC) para celebração de acordo de cooperação com o município de Lidianópolis/PR, visando o comodato, a título gratuito, de 1 (um) veículo utilitário do tipo pick-up, de propriedade do município, destinado ao desenvolvimento de ações de proteção e conservação do meio ambiente. Somente a PATRULHA AMBIENTAL DO RIO IVAÍ - PARI, CNPJ: 17.589.825/0001-96, apresentou plano de trabalho para este objeto. A organização da sociedade civil, apresentou o Plano de Trabalho, onde consta o objeto de acordo com os objetivos elencados para a formalização da cooperação, após toda análise documental segue as pontuações obtidas:

| <b>Critério de Julgamento</b>                                                                                 | <b>Metodologia de Pontuação</b>                                                                                                                             | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>(A) Objetivos da entidade na execução de ações de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente</b> | Será considerada a comprovação documental da intenção/execução de projetos, programas, campanhas ou atividades ambientais desenvolvidas pela entidade.      | <b>10 pontos</b>        | <b>10 pontos</b>        |
| <b>(B) Tempo de constituição e regular funcionamento da entidade</b>                                          | A pontuação será atribuída conforme o tempo de existência da entidade, comprovado por meio do Estatuto Social e do CNPJ, considerando sua atuação contínua. | <b>10 pontos</b>        | <b>10 pontos</b>        |
| <b>(C) Capacidade técnica e operacional para execução da parceria</b>                                         | Será avaliada a estrutura operacional da entidade, incluindo a quantidade e disponibilidade de equipe, voluntários, sócios e associados.                    | <b>10 pontos</b>        | <b>10 pontos</b>        |

| **Pontuação Máxima Global** || **30 pontos** |

| **Pontuação Total Obtida** || **30 pontos** |

**Justificativa da Pontuação Atribuída – Chamamento Público nº 004/2026**

**(A) Objetivos da entidade na execução de ações de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente – 10 pontos:** A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos neste critério, considerando que o Plano de Trabalho apresentado *demonstra, de forma detalhada e objetiva, a finalidade ambiental da entidade e sua efetiva intenção de desenvolver ações de proteção, conservação, recuperação e educação ambiental.* Entre as ações previstas, destacam-se a realização de 02 (dois) arrastões ecológicos anuais para limpeza e preservação do Rio Ivaí, 02 (dois) arrastões anuais de combate à dengue no Município, realização de palestras de educação ambiental em escolas, faculdades e eventos, ações de plantio e recuperação de áreas de preservação permanente, atividades de conscientização e prevenção à pesca predatória, bem como a realização de trabalhos em parceria com a Universidade Estadual de Maringá – UEM para levantamento da fauna existente

na Bacia Hidrográfica do Rio Ivaí. Verifica-se, portanto, que as ações descritas guardam relação direta e objetiva com o objeto do Chamamento Público nº 004/2026, especialmente quanto ao desenvolvimento de atividades de proteção e conservação do meio ambiente, demonstrando compatibilidade entre os objetivos institucionais da entidade, as ações propostas e a utilização do veículo objeto do acordo de cooperação. Dessa forma, diante da comprovação documental e da apresentação de ações ambientais concretas, planejadas e mensuráveis, a Comissão atribuiu a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

**(B) Tempo de constituição e regular funcionamento da entidade – 10 pontos:** A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos, considerando o tempo de sua constituição e sua atuação contínua, conforme documentação apresentada no processo, especialmente o Estatuto Social e o respectivo comprovante de inscrição no CNPJ. Conforme constatado pela Comissão de Seleção, a organização teve início de suas atividades no ano de 2013, contando, portanto, com aproximadamente 13 (treze) anos de existência e atuação até o período de análise do Chamamento Público nº 004/2026. Considerando que a metodologia de pontuação estabelecida no edital prevê a atribuição de 01 (um) ponto para cada ano de existência da entidade, limitada à pontuação máxima de 10 (dez) pontos, a organização alcança e supera o período necessário para obtenção da pontuação integral. Assim, comprovado documentalmente o tempo de constituição e a continuidade de sua atuação, a Comissão atribuiu **10 (dez) pontos**, correspondente à pontuação máxima prevista para o critério.

**(C) Capacidade técnica e operacional para execução da parceria – 10 pontos:** A Organização da Sociedade Civil obteve a pontuação integral de 10 (dez) pontos neste critério, tendo em vista a documentação apresentada que demonstra sua estrutura organizacional e sua capacidade para executar as ações previstas no Plano de Trabalho. A entidade apresentou relação atualizada de seus dirigentes, bem como seu Estatuto Social, documentos que permitem verificar sua estrutura interna, composição e organização administrativa, além da definição de seus objetivos, direitos e obrigações, atribuições dos órgãos internos e conselhos, regras de funcionamento e realização de reuniões e demais elementos essenciais à organização e ao desenvolvimento das atividades de uma Organização da Sociedade Civil. A documentação apresentada demonstra, ainda, a existência de estrutura organizacional compatível com a execução das ações ambientais propostas, incluindo planejamento de metas, definição de responsabilidades e organização das atividades a serem desenvolvidas. Considerando que a metodologia do edital estabelece a avaliação da estrutura operacional da entidade, incluindo sua equipe, voluntários, sócios e associados, e tendo em vista o conjunto documental apresentado e a estrutura formal comprovada pela organização, a Comissão entendeu estar demonstrada capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, atribuindo, portanto, a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

Diante da análise da documentação apresentada e da compatibilidade entre os objetivos institucionais, o tempo de constituição, a estrutura organizacional e as ações previstas no Plano de Trabalho com o objeto do Chamamento Público nº 004/2026, a Comissão de Seleção atribuiu à Organização da Sociedade Civil a pontuação total de **30 (trinta) pontos**, sendo **10 (dez) pontos no Critério A, 10 (dez) pontos no Critério B e 10 (dez) pontos no Critério C**, conforme os critérios e limites de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório.



Após a análise e pontuação do plano de trabalho, foram analisados os documentos habilitatórios:

| Documento                                             | Número                  | Data                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CNPJ                                                  | 17.589.825/0001-96      | 24/04/2026              |
| Certidão Federal                                      | 8169.128A.EDAB. B8DF    | 13/07/2026 a 09/01/2027 |
| Certidão Estadual                                     | 39679828-93             | 10/06/2026 a 08/10/2026 |
| Certidão Municipal                                    | 544/2026                | 15/09/2026 a 15/10/2026 |
| Certidão Trabalhista                                  | 61426267/2026           | 13/07/2026 a 09/01/2027 |
| FGTS                                                  | 2026090508102261611026  | 05/09/2025 a 04/10/2026 |
| Declaração de Ciência e Concordância                  | Apresentou a Declaração |                         |
| Estatuto                                              | Apresentou              |                         |
| Declaração de cumprimento a Lei nº 13.079/2018 - LGPD | Apresentou Declaração   |                         |
| Ata nomeação Diretoria                                | Apresentou              |                         |
| Relação e Documentos dos membros da Diretoria         | Apresentou              |                         |
| Utilidade Pública Estadual                            | Apresentou              |                         |

Após a verificação e análise de todos os documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil interessada, constatou-se que todos os documentos exigidos pelo Edital do Chamamento Público nº 004/2026 foram devidamente apresentados, encontrando-se a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Diante da conferência realizada pela Comissão, não foram identificadas pendências documentais quanto aos documentos solicitados. Assim, considerando o atendimento integral das exigências documentais previstas, a Comissão deu prosseguimento à análise da proposta e dos demais critérios estabelecidos. Sem mais, segue a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Antônio Aparecido dos Santos e demais presentes.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2026.

Gislaine Marchi  
Presidente

  
Antônio Aparecido dos Santos  
Secretário  
Membro  
Adrian Patrick Santos Ribeiro